



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.

ASSUNTO

SERVIÇO

PARECER

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Finanças examinando detidamente a Mensagem de nº 16/78, do Exmo Sr Prefeito Municipal, que inclui o Projeto de Lei autorizando o Executivo a permutar um imóvel, visando benefício da Prefeitura considera que a medida a ser tomada pelos órgãos municipais é conveniente para a Prefeitura, visto que ela dará um terreno sem utilidade em troca de outro pertencente ao Sr José Pereira Toledo no qual poderá haver a ampliação do Posto de Saúde, a rua Farmaceutico José Rodrigues de Andrade, cujo início de construção teve de ser paralizado em face justamente por suas acanhadas instalações iniciais. Essa é uma excelente oportunidade de se cumprir uma alta determinação do Estado em ver satisfeita suas exigências de se aumentar o Posto de Saúde, tão aquém de sua importância no início de construção e que a partir dessa permuta poderá tornar-se um centro de assistência grandioso nas dimensões e na importância a que estará servindo toda a nossa população.

Pela Comissão:

Gualberto de Mello

Vereador Gualberto de Mello

Agenor Pinto da Silva

Vereador Agenor Pinto da Silva

Vereador Willian Fernandes Cabral

Approved on 1<sup>a</sup> votação por unanimidade. Ubá, 24-06-78 - B. Song

Approved on 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações por unanimidade. Ubá, 25-06-78 B. Song